



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
REQUERIMENTO Nº 012/2025

Sr. Presidente,

A signataria do presente Requerimento, Vereadora Maria do Socorro Barbosa dos Santos, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelencia, apos os tramites regimentais e ouvido o Plenario, que seja encaminhado pedido junto ao Poder Executivo Municipal, para as providencias cabiveis:

Que o executivo Municipal possa providenciar o pagamento do transporte aos Agentes Comunitarios de Saúde-ACS e aos Agentes de Combate às Endemias-ACE, a indenização de transporte ou auxilio pecuniário mensal, conforme ART.9º-H da Lei 11.350/2006.

Justificativa

APROVADO
POR: UNANIMIDADE
Em, 21/03/25

Visando a garantia de direitos conquistados pela categoria e que necessita ser agilizada, conforme solicitado atraves de oficio datado de 08 de janeiro de 2025 do Sindicato Estadual dos Agentes Comunitarios de Saude e Combate às Endemias do Piaui – SINDEACS-PI.

PLENARIO HORTENCIO AUGUSTO ROCHA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 10 DE MARÇO DE 2025.

maria do socorro barbosa dos santos
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS
Vereadora